



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ARINTER

CANDIDATURAS DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO NO IPB: SET 2019

Informações gerais

Ano letivo de 2019/2020:

1º Semestre: de 16/09/2019 a 13/02/2020

2º Semestre: de 17/02/2020 a 12/07/2020

Pausas letivas: de 23/12/2019 a 04/01/2020 (Natal) e de 06/04/ a 13/04/2020 (Páscoa)

Nº de vagas: indeterminado; todos os candidatos estão isentos de pagamento de semestralidade.

Atenção: passagem, hospedagem, seguro saúde e alimentação são por conta do estudante.

Documentos necessários:

- Passaporte (é obrigatório que os candidatos ao intercâmbio tenham o passaporte na fase de candidatura para que não haja atraso no pedido e emissão do visto de estudante);
- Histórico Acadêmico;
- Contrato de estudos (ver formulário em anexo);

Para auxiliar no preenchimento do “Contrato de estudos”, consultar o Guia ECTS

<http://www.ipb.pt/go/d854>

Atenção aos cursos de diferentes Campi.

- Termo de Ciência, Aceite e Responsabilidade (autenticado em cartório)

Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares estão disponíveis online , no seguinte link: <http://porta3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

Informações úteis para o intercâmbio:

1. Os candidatos devem escolher componentes curriculares do 1º semestre (semestre de setembro a fevereiro, que no IPB corresponde ao 1º semestre); podem escolher componentes curriculares de diferentes anos letivos, desde que sejam do 1º semestre;

2. Os candidatos devem escolher componentes do Campus de Mirandela ou do Campus de Bragança; não é permitido escolher componentes dos dois Campi, pois situam-se em cidades diferentes;
3. Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 componentes), tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação; os estudantes do intercâmbio devem concluir com sucesso componentes que correspondam no mínimo a 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos estudantes portugueses;
4. Os estudantes de intercâmbio devem respeitar o período de avaliação, ou seja, não devem solicitar exames/provas antes do período de avaliação;
5. Apenas estudantes dos cursos de nível superior serão aceitos: graduação/licenciatura e mestrado;
6. Os candidatos ao intercâmbio de graduação/licenciatura ou mestrado não podem escolher componentes dos cursos técnicos do IPB devido ao nível de exigência ser inferior a uma graduação/licenciatura/mestrado;
7. Os cursos de língua estrangeiras ofertados pelo Centro de Línguas do IPB, modalidade intensivo, serão pagos;
8. Os componentes curriculares realizados no IPB devem ter reconhecimento/validação no IFPE;
9. Os certificados de avaliação final serão enviados até 6 semanas após o término do semestre (13/02/2020);
10. Todo e qualquer estudante do IFPE, elegível ao intercâmbio no IPB deverá enviar os documentos de candidatura por e-mail para a arinter@reitoria.ifpe.edu.br e na sequência a Assessoria de Relações Internacionais do IFPE enviará os documentos originais, contendo assinatura e carimbo do IFPE, por correio. O IPB não aceitará documentos enviados por estudantes;
11. Todos/as os/as estudantes estarão isentos/as do pagamento da semestralidade no IPB;
12. As ementas de cada componente curricular estão disponíveis online, no seguinte link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

A data final para o envio da candidatura para o e-mail da Arinter é **22/03/2019**

